

Lei Nr. 28

Simula: Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Especial de cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei

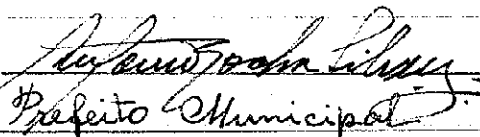
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a cooperar com a Secretaria de Educação e Cultura, no sentido de transportar as crianças do Grupo Escolar Monteiro Lobato, para a cidade de Jaguariaíva, a fim de que as mesmas façam parte dos Jogos

Infantis que serão realizados n'aquela cidade, em Comemoração do Centenário do Paraná.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes com a presente Lei, fica aberto o Crédito Especial de cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 1º de Julho de 1954.

  
Prefeito Municipal